



RESOLUÇÃO Nº 087/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para o ano letivo de 2022.

Considerando o Processo nº 695/1995 – vol. 6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **25 (vinte e cinco)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

- **Curso de Mestrado: 15 (quinze)** vagas, sendo 05 (cinco) vagas para área de concentração em Análise Ambiental e, 10 (dez) vagas para área de concentração em Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- **Curso de Doutorado: 10 (dez)** vagas, sendo 04 (quatro) vagas para área de concentração em Análise Ambiental e 06 (seis) vagas para área de concentração em Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor